

Carta Circular nº. 003/2017 CEP-Univali

Itajaí, 16 de novembro de 2017.

Assunto: **Carta de resposta a pendências do CEP-Univali.**

Senhor (a) Pesquisador (a),

Com intuito de dar celeridade e precisão à análise das respostas de pendências encaminhadas pelo pesquisador ao CEP, solicitamos que os ajustes realizados sejam acompanhados pela CARTA DE RESPOSTA A PENDÊNCIAS. O modelo desta carta está disponível no site do CEP-Univali no endereço: www.univali.br/etica, na área de downloads.

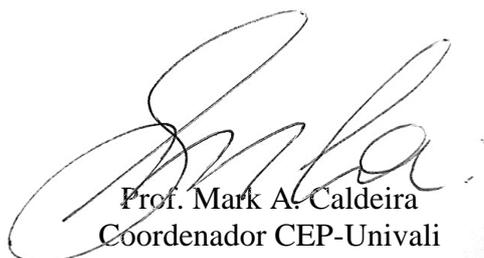
Nesta carta, o pesquisador deverá descrever a adequação realizada, indicando em quais documentos do protocolo os ajustes foram feitos (Projeto detalhado, TCLE ou outro documento). Além disso, é necessário que o pesquisador submeta novamente os documentos corrigidos, preferencialmente, destacando as correções em tais documentos.

Tais procedimentos irão auxiliar o relator a verificar com maior rapidez os ajustes solicitados pelo colegiado e darão garantias, ao pesquisador, de precisão na revisão de suas correções.

Segue em anexo um exemplo de resposta a pendências geradas pelo colegiado do CEP utilizando-se a Carta em questão.

Em caso de dúvida favor consultar a secretaria do CEP.

Atenciosamente,



Prof. Mark A. Caldeira
Coordenador CEP-Univali

CARTA DE RESPOSTA A PENDÊNCIAS.

Título do Projeto: O papel dos voluntários em uma organização não governamental

Visando atender às Pendências emitidas pelo CEP-Univali, publicadas no Parecer Consubstanciado de número 2.340.444 no dia 30/10/2017, descrevo abaixo as ações realizadas em favor das adequações solicitadas por este colegiado. Todas as modificações se encontram destacadas em amarelo nos documentos nos quais foram inseridas.

Pendência 1:

- a) Os autores devem considerar o risco de invasão de privacidade e estigmatização e apresentar as medidas mitigatórias para eles.

Ajuste: Foi incluído no capítulo RISCOS, página 20 do Projeto detalhado, e no item Riscos da Plataforma Brasil, o risco de invasão de privacidade e estigmatização, sendo atribuído a eles como medida mitigatória as seguintes garantias: não violação e a integridade dos documentos apresentados; não utilização das informações em prejuízo das pessoas; imparcialidade frente aos depoimentos e opiniões dos participantes; do direito de se retirar do estudo e de interromper a entrevista a qualquer momento; e de não responder a qualquer uma das perguntas feitas pelos pesquisadores.

Pendência 2:

- b) As páginas do TCLE devem ser numeradas e acompanhada de sua posição relativa no documento.

Ajuste: As páginas do TCLE foram numeradas com o seguinte formato: página 1 de 3 – página 2 de 3 – página 3 de 3. O TCLE ajustado foi encaminhado em nova submissão.

Itajaí, 10 de novembro de 2017



Fulano de Tal

Nome e assinatura do pesquisador responsável – Orientador